

2.630, de 12 de outubro de 1979.

Dā denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua "JOÃO OMENA DE ANDRADE" a Rua conhecida por Minas Gerais, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12de outubro de 1979.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

MARGARIDA MARIA MAIA PROCOPIO

Secretario de Administração